

EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001 E 002/2022/TCMPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ENTREVISTA DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS,
QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, neste ato representado pela COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO TCMPA, designada pelas PORTARIAS n.º 172/2022 e 243/2022, em atenção aos termos dos Concursos Públicos nº 001 e 002/2022/TCMPA, informa aos(às) candidatos(as) do certame, por intermédio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que:

CONSIDERANDO as competências fixadas à Comissão de Coordenação do Concurso Público do TCMPA, fixadas nos termos do art. 2º, da PORTARIA n.º 0172/2022/GP/TCMPA, de 11/02/2022 c/c subitens 16.24 e 16.25, dos Editais de Concursos Públicos n.º 001 e 002/2022/TCMPA;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final dos citados concursos públicos, após análise dos recursos interpostos às provas discursiva e de títulos, em 16/06/2023, no site do INSTITUTO CONSULPAM e do TCMPA, bem como publicado no DOE/TCMPA de 19/06/2023;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no item 5 dos Editais n.º 001 e 002/2022/TCMPA, referente a entrevista dos candidatos aprovados que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas.

INFORMA que os candidatos aprovados, constantes da relação em anexo, deverão se apresentar na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sito à Travessa Magno Araújo, 474, Telégrafo, Belém, PA, CEP: 66.113.55, na data de 23/06/2023, às 9hs, para realização da entrevista.

ESCLARECE e INFORMA que os candidatos que se autodeclararam indígenas ou quilombolas deverão apresentar todos os documentos exigidos na forma do Edital, em via original, ao que a sua não apresentação no local, data e horário indicados, acarretará a sua desclassificação.

ESCLARECE e INFORMA, ainda, que o não comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário indicados, igualmente acarretará a sua desclassificação.

ESCLARECE e INFORMA, por fim, que os candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas receberão, por ocasião da entrevista, a Declaração de Pertencimento, na forma do item 5.11 do Edital, para assinatura e juntada ao processo administrativo do concurso público.

DETERMINA que o presente COMUNICADO GERAL, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do TCMPA e, ainda, disponibilizado nas áreas destinadas junto aos sítios eletrônicos do INSTITUTO CONSULPAM e do TCMPA, incorporando-se, para todos os efeitos, aos Editais dos Concursos Públicos n.º 001 e 002/2022/TCMPA, conforme previsão expressa do subitem 16.6, do referenciado instrumento de regulamentação do certame.

Belém-PA, 19 de junho de 2023.

SÉRGIO FRANCO DANTAS – Conselheiro Substituto/ Presidente da Comissão/TCMPA

DEUZA LÚCIA BARBOSA - Membro/TCMPA

LUIZ FERNANDO G. DA COSTA - Membro/TCMPA

PAOLA CALS DAHER - Membro/TCMPA

ANEXO:

001 – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO: ÁREA JURÍDICA	
INSCRIÇÃO	NOME
38981	JÉSSICA BEZERRA DE MESQUITA
39661	DIEGO MOTA DOURADO
22898	LUIZ OTAVIO ROMERO DE ARAUJO COSTA JUNIOR

002 – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO: ÁREA CONTÁBIL	
INSCRIÇÃO	NOME
20092	YAN CARLOS SERRÃO PARENTE
34636	RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA

003 – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO: ÁREA DE GOVERNANÇA PÚBLICA	
INSCRIÇÃO	NOME
25928	INGRID CARNEIRO DA SILVA

004 – TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	
INSCRIÇÃO	NOME
24105	ELIM DOS PASSOS DO COUTO

005 – CONSELHEIRO SUBSTITUTO (CADASTRO DE RESERVA)	
INSCRIÇÃO	NOME
100371	RODRIGO CESAR BESSONI E SILVA (CLASSIFICADO)

Protocolo: 952030

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.545, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Corte de Contas em racionalizar suas despesas administrativas, sem que isso implique em qualquer prejuízo ao atendimento dos jurisdicionados e, também, ao andamento regular dos trabalhos imprescindíveis ao cumprimento de sua missão e valores institucionais;

RESOLVE:

Art.1º. O funcionamento administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, durante o mês de julho do corrente ano, será de 2ª a 5ª-feira; Parágrafo único. As ausências das sextas-feiras serão compensadas no período de 03/07 a 09 de agosto de 2023, com a adição de 1h na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 2º. O horário de funcionamento do Protocolo do TCE/PA durante o mês de julho do corrente ano, será de 2ª a 5ª-feira, de 8h às 15h;

Art. 3º. Os prazos regimentais que se encerrem às sextas-feiras do mês de julho ficam suspensos e automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 4º. Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 952021

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.542 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2023 – 4ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 010561/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora SUELEN SILVA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101586, para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 4ª Controladoria de Contas de Gestão - 4ª CCG, durante o impedimento da titular, JULIANA LEVI BUARQUE, no período de 14 a 23-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 952060

PORTARIA Nº 40.543 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2023 – 4ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 010561/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora SUELLEN MARIANA MELO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ª Controladoria de Contas de Gestão - 4ª CCG, durante o impedimento da titular, SUELEN SILVA COSTA, no período de 14 a 23-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 952063

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.510
(Processo nº TC/ 008934/2023)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Instituição de Educação Superior “Unyleya”.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b”, do RITCE;

Considerando o parecer nº 360/2023 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.911, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Instituição de Educação Superior “Unyleya”, no qual a conveniência se compromete a ofertar descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu, presenciais ou a distância, ofertados pela Faculdade Unyleya e ministrados aos servidores desta Corte de Contas extensivo aos seus dependentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 15 de junho de 2023

Protocolo: 952052